



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2332

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 239/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

**CONTRATADO (A)** PROVINCIA COMERCIO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.808.644/0001-52, localizada na Rua Francisco Teixeira, 37, Sala Comercial, Centro, Santa Maria do Oeste - PR. Neste ato representado pela Sra. DORIS LENITA SERODIO ULBINSKI PADILHA portador do RG nº 8893534-9 SESP-PR e inscrito no CPF nº 051.792.999-69.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 034/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1 OBJETO:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”,** conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO CLASSE MIUDO TIPO 1 ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTES 500 GRAMAS.	CALDO BOM	UN	460,00	10,77	4.954,20
41	BATATA SALSA CONHECIDA TAMBÉM COMO MANDIOQUINHA OU BATATA BAROA, É UM TUBÉRCULO DE POLPA AMARELA E CONSISTÊNCIA FIRME, COM SABOR SUAVE E LEVEMENTE ADOCICADO. APRESENTAÇÃO DE 1 QUILO NO MÍNIMO.	CEASA	KG	1.182,00	12,93	15.283,26
43	BICARBONATO DE SÓDIO PESO MÍNIMO DE 1KG	SWEET	PCT	179,00	20,66	3.698,14
44	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS PESO NO MÍNIMO DE 132 G.	GALO	CX	445,00	3,39	1.508,55

hj



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2333

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

52	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20LT	INCAS	UN	106,00	15,85	1.680,10
53	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5LT	INCAS	UN	112,00	5,92	663,04
54	BROCOLIS ORGÂNICA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	UN	1.052,00	10,31	10.846,12
55	BULE AÇO INOX 2L	STEEL	UN	9,00	67,29	605,61
59	CAÇAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO CAPACIDADE: 5,6 DIÂMETRO: 28 CM ALTURA: 10, COM ESPESSURA DE 4 MILIMETROS COM CABO DE ALUMINIO E COM TAMPA.	BLUMENAU	UN	81,00	104,59	8.471,79
61	CAÇAROLA DE ALUMINIO CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO 1,7 LITROS, COM TAMPA LEVE. BOCA COM TAMANHO DE 19 CM. ALCAS LATERAIS DE MADEIRA.	BLUMENAU	UN	20,00	50,55	1.011,00
62	CAÇAROLA DE ALUMINIO 17 LITROS CACAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA E COM ALCA, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALCAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO, VOLUME: 17L, ESPESSURA: 3MM.	BLUMENAU	UN	25,00	187,99	4.699,75
63	CAÇAROLA DE ALUMINIO 31 LITROS CACAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA E COM ALCA, EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALCAS BILATERAIS EM ALUMNIO POLIDO, VOLUME: 31L, ESPESSURA: 3MM.	BLUMENAU	UN	25,00	278,89	6.972,25
64	CAÇAROLA DE ALUMINIO 9,5 LT CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA E COM ALCA. Nº 30, EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALCAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO: 30 CM, ALTURA: 14 CM VOLUME: 9,5 L, ESPESSURA: 3MM.	BLUMENAU	UN	25,00	145,89	3.647,25
65	CAÇAROLA DE ALUMINIO Nº 32 COM ALÇA EM BAQUELITE ATOXICO E	BLUMENAU	UN	20,00	108,79	2.175,80

91



# Município de Santa Maria do Oeste

FL 2334

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	ANTITERMICO, MEDINDO 32 CM DE DIAMETRO POR 15 CM ALTURA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,0MM.					
67	CAÇAROLA EM ALUMINIO 6,3 L COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TIPO STARFLON. TAMPA DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,3L	BLUMENAU	UN	6,00	106,89	641,34
73	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	APTI	CX	177,00	6,88	1.217,76
82	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 1KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	FRIDODASK	KG	2.210,00	27,76	61.349,60
85	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVE ESTAR CONGELADA, ENTRE -12 A -18 C, EMBALADA À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG CADA, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO NOME DA EMPRESA, PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (INSPICIONADO SIF-DIPOA). A ENTREGA DEVE SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRIGODASK	KG	2.510,00	20,39	51.178,90



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2335

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

90	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1KG	HEMMER	UN	144,00	19,48	2.805,12
91	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, CONTENDO 1KG.	CEASA	KG	1.154,00	5,85	6.750,90
94	CEREAL SUCRILHOS EM FLOCOS VÁRIOS SABORES DE 1 KG. MILHO, AÇÚCAR, MALTE, SAL, ÁCIDO ASCÓRBICO E ASCORBATO DE SÓDIO (VITAMINA C), NIACINA, FERRO REDUZIDO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), MALTODEXTRINA, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E FOLACINA (ÁCIDO FÓLICO).	ALCAFOOD	UN	96,00	20,30	1.948,80
95	CHÁ DE CAMOMILA CAIXAS INDIVIDUAIS COM 10 SACHES QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	LEAO	CX	358,00	8,07	2.889,06
96	CHÁ DE CIDREIRA CAIXAS INDIVIDUAIS COM 10 SACHES QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MÍNIMO 1 ANO E MEIO DE VALIDADE.	LEAO	CX	368,00	6,20	2.281,60
107	COCO SECO RALADO PARCIALMENTE DESIDRATADO E DESENGORDURADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM PACOTE DE 100 GR CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	BEIJA FLOR	UN	185,00	6,18	1.143,30
108	COLHER EM INOX DE SOPA 5ML	SIMONAG	UN	1.200,00	16,08	19.296,00
109	COLHER INDUSTRIAL 1,5X9X75CM COLHER INDUSTRIAL EM POLIETILENO	UTILAR	UN	42,00	23,70	995,40
110	COLHER INDUSTRIAL 2X11X100CM MATERIAL EM POLIETILENO	UTILAR	UN	40,00	25,91	1.036,40



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2336

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

112	COLHER PARA ARROZ AÇO INOX 32,5CM	SIMONAG	UN	60,00	10,88	652,80
113	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL PARA SOBREMESA TAMANHO 12,5 CM, ST PACOTE C/ 50 UNIDADES	STRAWPLA	PCT	1.060,00	5,91	6.264,60
114	COLORAU EM PÓ FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 100G. EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	ASTRAL	UN	194,00	5,79	1.123,26
115	CONCHA ALUMINIO TAMANHO MEDIO 40CM	LUMMI	UN	59,00	24,65	1.454,35
116	COPO DE VIDRO 300 ML	NADIR	UN	298,00	9,38	2.795,24
117	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 265 ML RESISTENTE, LISO, SEM DETALHES.	NADIR	UN	300,00	12,92	3.876,00
118	COPO DESCARTAVÉIS 180ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	BLUFORTE	PCT	982,00	7,63	7.492,66
119	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE CONTENDO 100 UN	BLUFORTE	PCT	318,00	5,13	1.631,34
120	COPO VIDRO TIPO AMERICANO COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTE.	NADIR	UN	265,00	3,61	956,65
144	FACA DE COZINHA 5 COM CABO DE POLICARBONATO OU DE POLIPROPILENO FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO.	SIMONAG	UN	57,00	24,88	1.418,16
146	FACA DE PÃO 8 ALUMINIO COM CABOS DE POLICARBONATO OU DE POLIPROPILENO FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO	SIMONAG	UN	57,00	19,12	1.089,84
147	FACA PARA CARNES 7 COM CABO DE POLICARBONATO OU DE POLIPROPILENO FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO.	SIMONAG	UN	64,00	26,20	1.676,80
149	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	PINDUCA	PCT	429,00	9,37	4.019,73
150	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA 100% NATURAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLADA CONTENDO 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	CALDO BOM	PCT	2.425,00	7,74	18.769,50



# Município de Santa Maria do Oeste

233-F  
FLS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

152	FARINHA DE TAPIOCA SUBGRUPO GRANULADA, TIPO1. DEVE APRESENTAR APENAS 2 INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA E ÁGUA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BEIJA FLOR	PCT	370,00	8,35	3.089,50
153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA, PACOTE DE 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KOENE	PCT	663,00	19,33	12.815,79
166	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMINIO APROXIMADAMENTE 40CM CABO BAQUELITE	MERCO	UN	54,00	59,86	3.232,44
169	GARFO DE MESA, FABRICADO TODO EM AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO MINIMO DE 20CM.	STEEL	UN	1.008,00	10,25	10.332,00
170	GARFO PLASTICO DO TIPO PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 ST UNIDADES.	STRAWPLA	UN	80,00	11,82	945,60
178	GELATINA EM PÓ INCOLOR GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO PESANDO 24 GRAMAS CADA. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ATALAIA	UN	710,00	4,35	3.088,50
179	GELEIA DE FRUTA PURA POLPA DA FRUTA NATURAL E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PODE CONTER EDULCORANTES. PRODUTO ELABORADO PARA DIETAS ESPECIAIS E RESTRIÇÕES ALIMENTARES. POTES DE 200G COM LACRE E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PREDILECT	UN	134,00	13,75	1.842,50
180	GELEIA DE FRUTA DIET PURA POLPA DA FRUTA NATURAL E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PODE CONTER	PREDILECT	UN	62,00	19,97	1.238,14

hi



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2330

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	EDULCORANTES. PRODUTO ELABORADO PARA DIETAS ESPECIAIS E RESTRIÇÕES ALIMENTARES. POTES DE 200G COM LACRE E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.					
184	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO EMBALADO CONTENDO NO MÍNIMO 56 GR	PERDIGÃO	PCT	470,00	2,28	1.071,60
185	INSETICIDA AERROSSL SEM CHEIRO FRASCO COM 360 ML	BUZZ	UN	70,00	8,08	565,60
186	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM POLPA DE FRUTAS SIMPLES, ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, POLPA DE FRUTAS, AÇÚCAR FERMENTOS LÁCTEOS, CONTÉM VITAMINAS CONSERVANTES AROMATIZANTES, ESPESSANTE CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTRÍGRADOS VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 LITRO EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIBABY	PCT	6.100,00	5,90	35.990,00
189	ISQUEIRO GRANDE TIPO: GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO MATERIAL ESTRUTURA: PLÁSTICO/METAL COMPRIMENTO: 6 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL	BIC	UN	261,00	2,78	725,58
193	JARRA PLASTICA COM 2 LITROS COM TAMPA, TRANSPARENTE LIVRE DE BPA	PLASUTIL	UN	49,00	25,39	1.244,11
196	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM LONGA VIDA 395G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TRIANGULO	UN	1.105,00	7,47	8.254,35
197	LEITE DE CASTANHA OU AMENDOAS BEBIDA VEGETAL A BASE DE CASTANHA OU AMÊndoAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO	BREEZE	UN	120,00	16,18	1.941,60



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2339

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
198	LEITE DE COCO DE GARRAFINHA 200ML LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, LEITE DE COCO PADRONIZADO, ACIDULANTE INS 330 ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES INS 202 SORBATO DE POTÁSSIO, INS 211 BENZOATO DE SÓDIO E INS 223 METABISSULFITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE INS 460I CELULOSE MICROCRISTALINA E ESPESSANTE INS 415 GOMA XANTANA	ADELCOCO	UN	628,00	6,93	4.352,04	
201	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APROVADO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO, CONFORME INDICAÇÕES NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER OS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G.	CCGL	PCT	3.407,00	10,81	36.829,67	
207	LINGUIÇA TOSCANA DEVE ESTAR CONGELADA, ENTRE -12 A -18°C, O ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO SIF-DIPOA. A ENTREGA DEVE SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRIGODASK	KG	413,00	19,52	8.061,76	
211	MACARRÃO ESPAGUETE FINO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. O MACARRÃO NÃO DEVE ESTAR QUEBRADO.	BOM GOSTO	PCT	2.321,00	8,86	20.564,06	

h



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2340

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

214	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS E SEM GLUTEN MACARRÃO SEM GLÚTEN FEITO À BASE DE ARROZ. NÃO DEVE CONTER OVOS NA COMPOSIÇÃO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE OFEREÇA COZIMENTO E RENDIMENTO ADEQUADO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOM GOSTO	PCT	162,00	8,35	1.352,70
215	MACARRÃO ISTANTANEO 85G	RENATA	PCT	122,00	1,18	143,96
217	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEN MACARRÃO SEM GLÚTEN FEITO À BASE DE ARROZ. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE OFEREÇA COZIMENTO E RENDIMENTO ADEQUADO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FLORIANI	PCT	162,00	7,08	1.146,96
218	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS MASSA SEM OVOS, PARA DIETAS ESPECÍFICAS PARA ESSE FIM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE OFEREÇA COZIMENTO E RENDIMENTO ADEQUADO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FLORIANI	PCT	162,00	3,00	486,00

91



# Município de Santa Maria do Oeste

FL 2341

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

219	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEN MACARRÃO SEM GLÚTEN FEITO À BASE DE ARROZ. NÃO DEVE CONTER OVOS NA COMPOSIÇÃO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE OFEREÇA COZIMENTO E RENDIMENTO ADEQUADO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FLORIANI	PCT	162,00	5,03	814,86
222	MAMÃO NATURAL ADICIONAL: ORGÂNICA. PRODUTO APRESENTANDO TAMANHO COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESO 1KG.	CEASA	KG	800,00	5,20	4.160,00
224	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL. EMBALAGENS DE 200 GR, ÍNTEGRAS, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO COM NO MÁXIMO 15 DIAS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA) EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	FRIMESA	UN	842,00	15,29	12.874,18

Ar.



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2342

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

225	MANTEIGA SEM LACTOSE PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, EMBALADO EM POTES OU EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 200 A 500 G. DEVERÁ CONTER REGISTRO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER ENTREGUES COM TEMPERATURA INFERIOR A 10° C, EM CARRO REFRIGERADO.	FRIMESA	UN	122,00	19,07	2.326,54
234	MISTURA PARA BOLO 450GRS SABORES DIVERSOS.	APTI	PCT	634,00	3,40	2.155,60
237	MORTADELA DE FRANGO EM BARRA DE 400G FABRICADO A PARTIR DE CARNE DE FRANGO DE QUALIDADE, COM INGREDIENTES E TEMPEROS ADEQUADOS, SEM ADITIVOS ARTIFICIAIS PREJUDICIAIS À SAÚDE. A MORTADELA DEVE SER PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ALIMENTAR, APRESENTANDO UMA TEXTURA HOMOGÊNEA E UM SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA PRESERVAÇÃO, COM A BARRA DE 400G CLARAMENTE IDENTIFICA	FRIMESA	KG	62,00	6,50	403,00
248	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50G PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL EM FORMATO DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO RALADO, OVOS, ÓLEO E LEITE. 50 G CADA UNIDADE (UNIDADE GRANDE). ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1 KG COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	TRAD MINAS	PCT	1.617,00	7,84	12.677,28
249	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	FORNELO	PCT	2.056,00	4,52	9.293,12

91



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2343

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

250	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COMPRIMENTO 60 TOALHAS FRAGRANCIA NEUTRO COR BRANCA.	FOLHA LEV	PCT	1.787,00	5,16	9.220,92
251	PEGADOR DE SALADA E MASSA PEGADOR DE SALADA E MASSA EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 20CM E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO.	PLASUTIL	UN	20,00	21,49	429,80
253	PEIXE FILÉ DE TILAPIA SEM PELE DEVELAR ESTAR CONGELADA, ENTRE -12 A -18 C, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO SIF- DIPOA. A ENTREGA DEVE SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LAR	KG	98,00	47,98	4.702,04
254	PENEIRA AÇO INOX 10CM PEQUENA COM CABO, COM APROX. 1 CM DE DIMETRO.	STEEL	UN	27,00	13,00	351,00
255	PENEIRA EM AÇO INOX MEDIA COM CABO COM APROX. 16CM DE DIAMETRO	STEEL	UN	24,00	21,00	504,00
257	PESSEGO EM CALDA LATA 450G FRUTAS DE PÊSSEGO INTEIRAS OU EM METADES, PRESERVANDO SUA QUALIDADE, SABOR E TEXTURA, CONSERVADAS EM CALDA DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM LATAS DE 450G DE PESO DRENADO, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE E INTEGRIDADE. O FORNECEDOR DEVE GARANTIR QUE O PRODUTO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUE A EMBALAGEM ESTEJA ADEQUADAMENTE ROTULADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE VALIDADE E O LOTE. COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES. PRODUTO: PRIMEIRA LINHA.	SIMONS	LTA	44,00	15,00	660,00

an



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2344

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

258	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10 GR	DONA NENA	PCT	105,00	2,90	304,50
259	PIMENTÃO VERDE IN NATURA DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COM CASCA INTACTA, SEM MANCHAS, RACHADURAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM A VARIEDADE, O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PESTICIDAS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS E ESTAR ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA PROTEGER DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PRESERVANDO SUAS QUALIDADES ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AS INFORMAÇÕES SOBRE A ORIGEM E VALIDADE DEVEM ESTAR CLARAMENTE INDICADAS NA EMBALAGEM. PRODUTO: PRIMEIRA LINHA.	CEASA	KG	314,00	8,00	2.512,00
260	PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G	SABOR SUL	PCT	1.000,00	3,29	3.290,00
263	PIZZA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 460GR	FORNELO	UN	244,00	12,50	3.050,00
270	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	PLASUTIL	UN	18,00	18,50	333,00
273	POTE PLASTICO RETANGULAR 2,8L COM TAMPA. ATÓXICO, PODE SER LEVADO AO FREEZER. CORES VARIADAS.	PLASUTIL	UN	110,00	13,09	1.439,90
275	POTES PARA PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR. POTES PARA GUARDAR PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR. TAMANHO MÉDIO. COR TRANSPARENTE.	PLASUTIL	UN	61,00	7,50	457,50
276	PRATO DE VIDRO PRATO FUNDO DE VIDRO - TEMPERADO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QUEDAS. LISO (SEM FRISOS).	NADIR	UN	90,00	5,00	450,00
277	PRATO DESCARTAVEL MEDINDO 15CM PCT COM 10UN	COPOPLAST	PCT	1.560,00	4,50	7.020,00
278	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	NADIR	UN	196,00	6,00	1.176,00
279	PRATO FUNDO INOX 22CM	LUMMI	UN	310,00	9,50	2.945,00
281	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES O PACOTE	PARANA	PCT	40,00	4,30	172,00

h



# Município de Santa Maria do Oeste

FL 2345

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

282	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUIÑO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS A 1KG.	FRIMESA	KG	1.156,00	13,60	15.721,60
283	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRODUTO REFRIGERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 150 GRAMAS A 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. DEVERÃO SER ENTREGUES COM TEMPERATURA INFERIOR A 10° C, EM CARRO REFRIGERADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GRAN LEITE	KG	1.086,00	7,50	8.145,00
284	QUEIJO RALADO PARMESÃO PACOTE COM 100 GRS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIBABY	UN	390,00	5,60	2.184,00
287	RALADOR INOX 4 FACES	STEEL	UN	55,00	20,00	1.100,00
288	RATOEIRA ADESIVA PEGA GRUDA COLA RATO - KIT C/5 UNIDADES	KELMMAT	UN	105,00	4,10	430,50
290	REFIL INSETICIDA 45 NOITES CHEIRO SUAVE CAIXETA COM 2X32,9ML	RAID	UN	24,00	9,50	228,00
292	REFRIGERANTES SABORES VRIADOS EMBALAGEM CONTENDO 2LT	REFRIKO	UN	1.144,00	5,00	5.720,00
293	REGISTRO DE GÁS DE COZINHA/REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	VINIGAS	UN	25,00	18,00	450,00
294	REPELENTE ELETRICO 45 NOITES CHEIRO SUAVE 1 KIT COM 3	RAID	UN	16,00	14,70	235,20

h



# Município de Santa Maria do Oeste

FL 2346

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

295	REPOLHO VERDE NOVO DE BOACEASA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA, TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	UNIBABY	UN	835,00	3,85	3.214,75
296	REQUEIJÃO CREMOSO DE 200GR O PRODUTO DEVE ESTAR DE COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 NO MAPA DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13 CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DE REGISTRO NO SIF/DIPOA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEICULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO COM TEMPERATURA 04 E 10°C, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS: TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADO COM FITA ADESIVA, PASSANDO 05KG.	UNIBABY	UN	2.905,00	4,50	13.072,50
299	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45X65MT	BOPACK	UN	398,00	3,40	1.353,20
302	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 7KG BOBINA SACO PICOTADO PLÁSTICO 35X45 - 7 KG. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE.	GIOPACK	PCT	745,00	5,20	3.874,00



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2347

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.					
303	SACOS PLÁSTICOS PEQUENO DE 3 KG BOBINA SACO PICOTADO PLÁSTICO 25X35- 3KG. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	GIOPACK	PCT	720,00	6,00	4.320,00
305	SAL MARINHO REFINADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.1	SAL MAIS	PCT	1.166,00	3,60	4.197,60
306	SALEIRO RECIPIENTE EM POLIPROPILENO, QUADRADO OU RETANGULAR COM TAMPA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE – CAPACIDADE APROXIMADA DE 300G.	PLASUTIL	UN	57,00	5,00	285,00
307	SALGADINHO 70 G PALITINHO SALGADO 70G	TICKTITOS	UN	122,00	5,15	628,30
310	SALGADINHO TORTILHAS DE ILHO 84G	YOKITOS	UN	122,00	8,49	1.035,78
312	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250GRS CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA E PRÉ COZIDA, EMBALAGEM DE 125GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GOMES	UN	654,00	11,29	7.383,66
313	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 125GR CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA E PRÉ COZIDA, EMBALAGEM DE 125GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GOMES	UN	584,00	7,12	4.158,08
315	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES	MAGUARY	CX	1.430,00	5,97	8.537,10

AM



# Município de Santa Maria do Oeste

2348

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

318	SUporte p/ COADOR EM ALUMINIO SUporte para COADOR EM ALUMINIO, COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 16 CM (COMPRIMENTO) X 12 CMS (LARGURA) X 30 CM (ALTURA).	LUMMI	UN	37,00	27,06	1.001,22
319	SUporte para LEITE PASTERIZADO MATERIAL: PLÁSTICO, LISO, SEM ABERTURAS LATERAIS.	PLASUTIL	UN	54,00	13,84	747,36
320	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTES, RETANGULAR 30CM X 20CM	PLASTIC	UN	96,00	28,46	2.732,16
323	TOMATE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	CEASA	KG	2.060,00	6,63	13.657,80
328	XICARA PARA CHÁ	NADIR	UN	220,00	7,69	1.691,80
Total						622.113,28

## 2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 034/2025, objeto do processo administrativo nº 107/2025, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 3382, de 10/10/2025.

## 3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada sendo duas vezes na semana Terças e Quintas-Feiras (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

91



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** e **PAULO HENRIQUE RENZI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

#### 4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

**4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

**4.2** O valor total do contrato é de **R\$ 622.113,28 Seiscentos E Vinte E Dois Mil, Cento E Treze Reais E Vinte E Oito Centavos.**

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

#### 5. DO REAJUSTE.

**5.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

**5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2350

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

**6.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** e **PAULO HENRIQUE RENZI**.

**6.4** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

## 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

**7.1** Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

**7.2** Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7.3** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8 FONTE DE RECURSOS:

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2025	620	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2025	630	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2025	640	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2025	890	05.004.04.121.0401.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2025	1180	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

91



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2351

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	1440	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1450	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1460	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1470	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1480	08.002.12.361.1201.2035	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1580	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1590	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1600	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1610	08.002.12.365.1201.2039	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1720	08.003.12.366.1201.2040	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1750	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1760	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1770	08.003.12.367.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	2690	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2980	13.002.10.122.1001.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3100	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3180	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3190	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3200	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3300	13.002.10.302.1001.2077	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3360	13.002.10.302.1001.2083	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3380	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3410	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3490	14.002.08.241.0801.2110	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3550	14.002.08.242.0801.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3660	14.002.08.243.0801.2087	1011	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3730	14.002.08.243.0802.6088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3820	14.002.08.243.0802.6090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3870	14.002.08.244.0801.2086	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3880	14.002.08.244.0801.2086	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3890	14.002.08.244.0801.2086	1018	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3900	14.002.08.244.0801.2086	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4040	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4120	14.002.08.244.0801.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4150	14.002.08.244.0801.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4180	14.003.08.243.0802.6091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4320	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4860	14.002.08.244.0801.2118	960	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

h



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2352

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	4950	14.002.08.244.0801.2086	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	5020	14.002.08.243.0801.2087	784	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 9 VIGÊNCIA:

**9.1** O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 10/10/2025 a 09/10/2026.

## 10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 10.1 São obrigações do Contratado:

**10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

*hj*



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2353

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

**10.1.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

## 10.2 São obrigações do Contratante:

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

**10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

**10.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente

hj



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2354

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

## 11 FORMA DE PAGAMENTO

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

**11.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.5** Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**12.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**12.1.1** Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

2354



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2355

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

## 13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

**13.1** Não se aplica

## 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

## 15. CASOS DE EXTINÇÃO:

**15.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

M



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

**15.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**15.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**15.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**15.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**15.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**15.4** O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

## 16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

**16.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133. de 2021.

**16.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**16.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

**16.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**16.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**16.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período



# Município de Santa Maria do Oeste

2357  
FLS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

## 17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**17.1** O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

h



# Município de Santa Maria do Oeste

FL 2358

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

**17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

**17.13** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.14** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

**17.15** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.16** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**18.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

**18.2** Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**18.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**18.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 10 de Outubro de 2025.

91

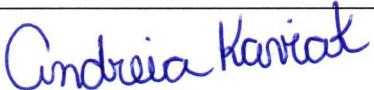


# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2353

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	ASSINADO DIGITALMENTE DORIS LENITA SERODIO ULBINSKI PADILHA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <a href="https://serpro.gov.br/assinador/digital">https://serpro.gov.br/assinador/digital</a>  PROVINCIA COMERCIO E LOGISTICA LTDA CONTRATADO
 ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	 ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2